

PORTARIA Nº 096 DE 16 DE JUNHO DE 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E
DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no art. 99, da Lei Municipal nº 4217, de 25 de novembro de 2014; Resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de responsabilidades da empresa COMPACT CONSTRUTORA EIRELI ME., CNPJ 22.970.696/0001-11, por possível infração administrativa, o que resultou na rescisão unilateral do Contrato nº 08/2020, por inexecução contratual, conforme documentos acostados no Processo Licitatório nº 04/2020-TP.


Parágrafo Único. O Processo Administrativo ora instaurado deverá apurar possíveis penalidades cabíveis, bem como possíveis prejuízos causados ao IPRECAL, em decorrência a inexecução do Contrato nº 08/2020.

Art. 2º Ficam designados os membros que compõe a Comissão Permanente de Licitações do IPRECAL, nomeados pelo Decreto Municipal nº 13.702 de 26 de março de 2021, para atuarem como Comissão Processante neste Processo Administrativo ora instaurado.

Art. 3º A Comissão Processante deverá produzir seus trabalhos, observando o procedimento instituído pela Lei nº 8.666/93 e alterações e demais legislação aplicável à espécie, conferindo à empresa o direito ao contraditório e ampla defesa.

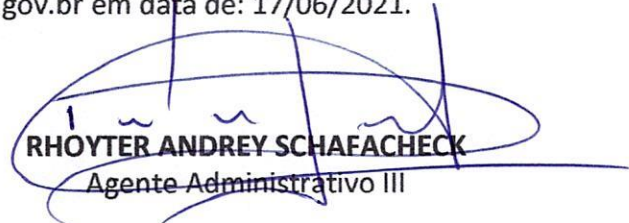
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Campo Alegre/SC., 16 de junho de 2021.



JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 17/06/2021.



RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK
Agente Administrativo III